



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

1º SECRE

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5561/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
- CMP 4757/2022 - PROJETO DE LEI
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 -
VALORIZAÇÃO DOS MONITORES DO PIAC

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor (cem mil reais), no orçamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para valorização dos monitores do Programa Institucional Complementares - PIAC, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTES
Atendimento ao Ensino Fundamental	16	01	12	361	2015	2057	3	3	90	36	1.500,91
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500,91
Totais											

JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais é ferramenta para o cumprimento dos preceitos que versam sobre o direito à educação arts. 205, 206 e 208 da Constituição Federal de 1988.

Os monitores do Programa Institucional de Atividades Complementares - PIAC atuam nas Escolas de Tempo Integral Petrópolis, implementando oficinas. No entanto, recebem, apenas, R\$8,00 (oito reais) por hora/aula e não fazem jus à auxílio alimentação.

Deste modo, considerando a necessidade de valorização desses profissionais que atuam na rede municipal de educação, a emenda deverá ser utilizada para reajuste da remuneração, implementação de auxílio transporte e alimentação para os

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022


YURI MOURA
Vereador